

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO DA EMPRESA

LACERDA CONSERVAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de NOVEMBRO de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual ClickMeeting, a empresa G&F ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, Santa Catarina, sob o nº 5086546-21.2024.8.24.0023 neste ato representada pelo DR. RIAN DA SILVA FEIJÓ, deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 15/09/2025, cujo teor encontra-se EVENTO 282 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue anexa e passa a fazer parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial indicou a Dra. Claudia Sandrini, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independente de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será

aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com; e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. EDEGAR DE PAULA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Edegar agradeceu a presença de todos os credores e demais participantes. Na sequência, consignou que a empresa Recuperanda possui concentração principal nos estados de Mato Grosso e Goiás, informou a aderência de uma nova tecnologia com hidrossemeadura que será implantado na BR 163, com a expectativa de um aumento do faturamento da empresa no decorrer dos próximos anos, iniciando-se em 2026. Em razão do apresentado, informou a necessidade de tempo complementar para prosseguimento das negociações com credores, bem como da obtenção de maior clareza acerca da formalização de novos contratos de trabalho da empresa, razão pela qual mostrou-se imprescindível a suspensão da presente Assembleia pelo prazo aproximado de 60 (sessenta) dias. Por fim, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Após os esclarecimentos, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores, não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 06 credores que perfazem o total de R\$2.766.783,14, todos votaram favoravelmente, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para a continuação em 27 de janeiro de 2026, na mesma plataforma e horário.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pela equipe de assessoria, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo, sua concordância com os termos desta ata.

G&F ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial

Dr. Rian da Silva Feijó

Advogado da Recuperanda

Dr. Edegar de Paula - (De acordo – vídeo) - ok

Secretária

Sra. Claudia Sandrini

Credor Classe III – Banco do Brasil S.A

Dr. Wellington da Silva Dias - (De acordo – vídeo) - ok

Credor Classe III – Gerdau Aços Longos S.A

Dra. Mayanne Amanda de Souza Barbosa - (De acordo – Vídeo) – ok

Credor Classe IV – A J EBERLE JUNIOR LTDA

Dr. Alexandre Casa - (De acordo – Vídeo) – ok

LACERDA CONSERVAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/11/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	5	22.000,00	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	21	2.627.578,53	5	2.147.382,42	5	2.147.382,42	-	-	5	2.147.382,42	-	-	5	2.147.382,42
	100,0%	100,00%	23,81%	81,72%	23,8%	81,72%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	25	1.613.445,74	1	619.400,72	1	619.400,72	-	-	1	619.400,72	-	-	1	619.400,72
	100,0%	100,00%	4,00%	38,39%	4,0%	38,39%	4,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	51	4.263.024,27	6	2.766.783,14	6	2.766.783,14	-	-	6	2.766.783,14	-	-	6	2.766.783,14
	100,0%	100,0%	11,76%	64,90%	11,8%	64,90%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

LACERDA CONSERVAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/11/2025

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habiltação	Presença	Voto
BANCO DO BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$ 252.544,91	Welington da Silva Dias	S	S	S
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	CLASSE III	R\$ 10.469,06	Mayanne Amanda de Souza Barbosa	S	S	S
GILSON LUIZ JUNCKS	CLASSE III	R\$ 1.592.459,22	Pedro Henrique Ivanoff Gonçalves	S	S	S
MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.	CLASSE III	R\$ 247.708,40	Carlos Cordeiro	S	S	S
TRADEMASTER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	CLASSE III	R\$ 44.200,83	Mayanne Amanda de Souza Barbosa	S	S	S
A J EBERLE JUNIOR LTDA	CLASSE IV	R\$ 619.400,72	Alexandre Casas	S	S	S
Total	classe	2.766.783,14		S	S	S

Bate-Papo - AGC LACERDA CONSERVAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS LTDA - 2ª CONVOCAÇÃO 25/11/2025

TEMPO	E-MAIL	NOME	MENSAGEM
2025-11-25 09:04:31	glauco@csandrini.com.br	Glauco Akiau - Sandrini Assessoria	Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; *(iii)* primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; *(v)* eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail *agcvirtual@assembleiageraldecredores.com*; e *(vi)* sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.
2025-11-25 10:08:10	pedro@pebadvocacia.com.br	pedro henrique ivanoff gonçalves	O sr. Gilson Luiz Junckes, através deste procurador, concorda com a suspensão

2025-11-25 10:10:23	atendimento@casasadvocacia.com.br	Alexandre Casas	A imagem de todos travou aqui
2025-11-25 10:13:59	WELLINGTON.DIAS@BB.COM.BR	WELLINGTON DIAS	Estou de acordo
2025-11-25 10:35:06	pedro@pebadvocacia.com.br	pedro henrique ivanoff gonçalves	Estou de acordo com a ata



2025-11-25 10:34:05	carlos@cordeironetoadvogados.com.br	Carlos Cordeiro	de acordo
2025-11-25 10:33:11	atendimento@casasadvocacia.com.br	Alexandre Casas	Tudo ok